



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano II | Edição nº 204

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Despacho de Julgamento	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Edital - Retificação	6
Outros atos de concurso/processo seletivo	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-9090

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 002, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a atualização da taxa de consumo de água e prestação de serviços”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o IPCA constatou de janeiro a dezembro de 2021 uma inflação de **10,06%** (dez vírgula zero seis por cento),

DECRETA:

Art. 1º - A taxa de consumo de água de 00 até 12m³, a partir de 1º de janeiro de 2022, passa a ser cobrada da seguinte forma:

Consumo de Água de 00 até 12 m³

I	Consumo Residencial	R\$ 24,86
I	Consumo Comercial e Industrial	R\$ 37,39
II	Consumo de Entidades	R\$ 24,86
I	Consumo de Poços Comerciais	R\$ 40,49

Art. 2º - A taxa de consumo de água acima de 12m³ será cobrada de acordo com a tabela abaixo:

Consumo de Água acima de 12 m³					
	Faixa Consumo	Residencial	Comercial	Entidades	Poço Comercial
II	de 13 a 15 m³	R\$ 1,95	R\$ 2,77	R\$ 1,95	R\$ 2,77
III	de 16 a 20 m³	R\$ 2,36	R\$ 3,08	R\$ 2,36	R\$ 3,08
IV	de 21 a 30 m³	R\$ 3,32	R\$ 4,36	R\$ 3,32	R\$ 4,36



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

V	de 31 a 50 m³	R\$ 4,77	R\$ 6,17	R\$ 4,77	R\$ 6,17
VI	de 51 a 80 m³	R\$ 6,63	R\$ 8,64	R\$ 6,63	R\$ 8,64
VII	mais de 80 m³	R\$ 9,30	R\$12,14	R\$ 9,30	R\$ 12,14

Art. 3º - Outros serviços prestados pela Secretaria

Municipal de Saneamento Básico obedecerão a seguinte tabela:

Ligação de Água	Via pavimentada com asfalto	R\$ 321,80
Ligação de Água	Via pavimentada com pedras	R\$ 206,60
Ligação de Água	Via não pavimentada	R\$ 159,16
Ligação de Esgoto	Via pavimentada com asfalto	R\$ 253,97
Ligação de Esgoto	Via pavimentada com pedras	R\$ 182,88
Ligação de Esgoto	Via não pavimentada	R\$ 128,68
Restauração de Lig. de Água	Via pavimentada com asfalto	R\$ 321,80
Restauração de Lig. de Água	Via pavimentada com pedras	R\$ 206,60
Restauração de Lig. de Água	Via não pavimentada	R\$ 159,16
Modificação de Cavalete		R\$ 138,82
Desmembramento de Ligação de Água		R\$ 138,82
Reparo de Cavalete		R\$ 67,70
Instalação de Hidrômetro no cód. 05		R\$ 67,70
Corte no fornecimento de água		R\$ 47,35
Carta de Habilitação (Pedreiro)		R\$ 23,65
Expediente		R\$ 23,65
Ligação de Esgoto Interna		R\$ 23,65
Ligação de Água Interna		R\$ 67,70
Emissão de 2ª Via		R\$ 6,41
Viagem de Água com carro tanque + R\$ 4,00 p/ Km rodado		R\$ 91,43
Desobstrução de Esgoto Interno c/ carro tanque		R\$ 64,31
Ligação de Água e Esgoto req. juntos para o mesmo local via asfalto		R\$ 504,70
Ligação de Água e Esgoto req. juntos para o mesmo local via pedras		R\$ 321,80
Ligação de Água e Esgoto req. juntos para o mesmo local via terra		R\$ 230,26
Interligação de rede de água de loteamentos às do município p/ m²		R\$ 0,18120
Troca de registros em cavalete de água		R\$ 13,46
Corte no fornecimento de água (Corte na Rua)		R\$ 321,80
Mão-de-obra para substit. de Hidrômetro		R\$ 23,65
Corte no fornecimento de água efet. no cav. c/ disp. p/ pressão (OB)		R\$ 74,46
Taxa de aferição de Hidrômetro		R\$ 40,57
Taxa de emissão de certidão em geral		R\$ 81,27
Violação de Lacre		R\$ 240,46
Violação de Hidrômetro		R\$ 240,46
Multa de difícil acesso		R\$ 240,46

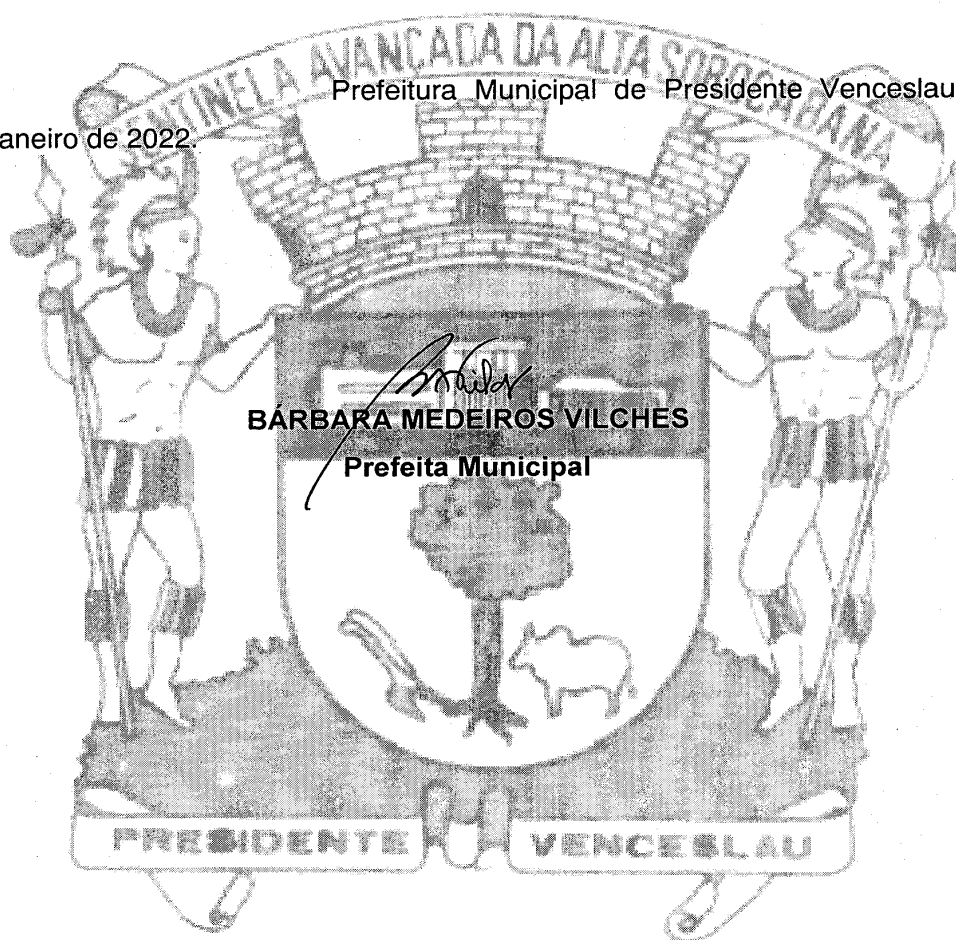


Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 13 de janeiro de 2022.



BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos**Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

3º Aditamento Contratual

Tomada de Preços nº 07/2020 – Processo nº 650/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: E.F. ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

1º Aditamento Contratual

Pregão nº 56/2021 – Processo nº 1927/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: KLC - CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO E RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CONFORME ANEXO I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA S.M. ADM.,

VALOR: SEM ONUS PARA PREFEITURA

Data: 21/12/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

2º Aditamento Contratual

Pregão nº 56/2021 – Processo nº 1927/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: KLC - CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO E RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CONFORME ANEXO I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA S.M. ADM.,

VALOR: SEM ONUS PARA PREFEITURA

Data: 10/01/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

3º Aditamento Contratual

Tomada de Preços nº 08/2020 – Processo nº 746/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: CIPLAN SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses

Data: 24 de Junho de 2021

Despacho de Julgamento**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
Julgamento de Habilitação e Proposta de Preço**

Tomada de Preços nº 27/2021 – Processo nº 2167/2021 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ELETRICA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA EDIFICAÇÃO DO POUPATEMPO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU. A Comissão deliberou declarar a licitante ELETROFORÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA como vencedora do certame com o valor em 79.485,98 (setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). A licitante abriu mão de recurso quanto a fase de habilitação e análise das propostas.

Bárbara Medeiros Vilches

Prefeita Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(ref. Edital de Processo Seletivo nº 004/2021)**

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos disposto no Edital do Processo Seletivo nº. 004/2021, e, em razão do Ofício nº. 519/2021, expedido pela Secretaria de Educação e Cultura, bem como, em razão da desclassificação do candidato Rodrigo Castelhana Vicente, 03º colocado, por não ter preenchido as normas do edital, resolve CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, em caráter excepcional e temporário, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias.

O candidato convocado deverá se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar dessa publicação. Findo referido prazo sem apresentação do candidato, a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-lo por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro (WhatsApp ou e-mail), ou, ainda, caso não possua, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará em desclassificação automática do candidato.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR

NOME	RG	CLASS.
ALINE PRETO IAMASSAKI	56.145.462-0	22º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 13 de janeiro de 2022.

SIVALDA ESTROGUEIA T. R. MATHEUS

- Secretária Municipal de Administração -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU EDITAL DE CONVOCAÇÃO (ref. Edital de Processo Seletivo nº 004/2021)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos disposto no Edital do Processo Seletivo nº. 004/2021, e, em razão do Ofício nº. 519/2021, expedido pela Secretaria de Educação e Cultura, bem como, em razão da desclassificação do candidato Ana Paula de Farias, 19º colocado, por não ter preenchido as normas do edital, resolve CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, em caráter excepcional e temporário, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias.

O candidato convocado deverá se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar dessa publicação. Findo referido prazo sem apresentação do candidato, a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-lo por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro (WhatsApp ou e-mail), ou, ainda, caso não possua, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará em desclassificação automática do candidato.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR

NOME	RG	CLASS.
KATIA TAMINATO SAKURAI TASQUINI	42.039.322-5	23º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 13 de janeiro de 2022.

SIVALDA ESTROGUEIA T. R. MATHEUS

- Secretária Municipal de Administração -

Edital - Retificação

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – RETIFICAÇÃO 1

A Prefeita Municipal de Presidente Venceslau - SP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que fará as seguintes retificações no Edital do Concurso Público nº 001/2022, conforme segue:

I – RETIFICAR o requisito do cargo de ASSISTENTE SOCIAL conforme segue:

9	ASSISTENTE SOCIAL	1	30 HRS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO CRESS.	R\$ 2.638,20	14,00
---	-------------------	---	--------	---	--------------	-------

II – RETIFICAR o item 8.1 conforme segue:

8.1. A Prova Escrita Objetiva e a Prova de Títulos para os cargos de que trata este Edital está prevista para ser aplicada no dia 20 de fevereiro de 2022, conforme escala abaixo, sendo que o local será divulgado quando da publicação do Edital de Homologação das Inscrições previsto para o dia 07 de fevereiro de 2022.

PERÍODO DA MANHÃ (08H30MIN) – Agente Comunitário de Saúde (Todas as áreas), Agente de Combate de Endemias, Agente de Desenvolvimento Social, Agente de Saneamento, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Tesouraria, Carpinteiro, Coveiro, Encanador, Escriturário, Jardineiro, Mecânico, Médico Clínico Geral, Merendeira, Operador de Máquinas, Pedreiro, Pintor, Professor de Creche e Serviços Gerais Masculino.

PERÍODO DA TARDE (13H30MIN) – Assistente Social, Atendente de Farmácia, Auxiliar da Procuradoria Jurídica, Bibliotecário, Encarregado de Manutenção de Rede, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fiscal, Inspetor de Alunos, Médico Veterinário, PEBI, PEB II - Artes, PEB II - Educação Física, PEB II-Letras, PEB II-Matemática, Psicólogo, Químico, Técnico Desportivo, Técnico em Informática, Terapeuta Ocupacional, Dentista, e Fisioterapeuta.

III – RETIFICAR o Anexo I na parte referente ao programa de provas de conhecimentos específicos do cargo de FISCAL, conforme segue:

FISCAL: Código de Posturas do Município (Lei nº 1.205/1978). Código Tributário Municipal (Lei nº 086/2010). Plano Diretor do Município (LC 103/2011). Informática básica: noções de Hardware e Software. MS-Word. MSeExcel. Correio Eletrônico. Internet. Lei Orgânica Municipal.

Ficam mantidas s demais disposições do referido Edital.

Presidente Venceslau – SP, 13 de janeiro de 2022.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

Outros atos de concurso/processo seletivo**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
(ref. Edital de Processo Seletivo nº 004/2021)**

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau (SP), nos termos dispostos no edital do Processo Seletivo nº 004/2021, torna pública a desclassificação do candidato abaixo relacionado, por não ter atendido as normas do edital (apresentação dentro do prazo).

MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR

NOME	RG	CLASS.
RODRIGO CASTELHANO VICENTE	992608 SSP/MS	3º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 13 de janeiro de 2.022.

SIVALDA ESTROGUEIA T. R. MATHEUS

- Secretária Municipal de Administração -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
(ref. Edital de Processo Seletivo nº 004/2021)**

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau (SP), nos termos dispostos no edital do Processo Seletivo nº 004/2021, torna pública a desclassificação do candidato abaixo relacionado, por não ter atendido as normas do edital (apresentação dentro do prazo).

MÉDICO CLÍNICO GERAL

NOME	RG	CLASS.
JUVENTINO JEREMIAS VILLARREAL TORRES	38.358.093-6	13º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 13 de janeiro de 2.022.

SIVALDA ESTROGUEIA T. R. MATHEUS

- Secretária Municipal de Administração -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
(ref. Edital de Processo Seletivo nº 004/2021)**

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau (SP), nos termos dispostos no edital do Processo Seletivo nº 004/2021, torna pública a desclassificação do candidato abaixo relacionado, por não ter atendido as normas do edital (ausência de entrega dos documentos dentro do prazo).

MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR

NOME	RG	CLASS.
ANA PAULA DE FARIAS	46.049.800-9	19º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 13 de janeiro de 2.022.

SIVALDA ESTROGUEIA T. R. MATHEUS

- Secretária Municipal de Administração -